



## PORTARIA N. 4472/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato n.º 1/2021, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.647.965/0001-04 (Evento SEI n.º 0905647);

**CONSIDERANDO** o teor do COMUNICADO INTERNO N.º: 3919/2024 - PRESI/GAPRE/DIGER, vinculado ao evento SEI n.º 1918433,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, José Carlos Martins Júnior, matrícula n.º 7000383, para atuar como Gestor do Contrato n.º 1/2021 (0905647) firmado entre Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa Thema Informática.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para atuar como Fiscais Técnicos do contrato em questão.

- ~~Módulos Contabilidade, Financeiro, Gestão de Custos e Validador NFSe – Fiscal Sâmia Ester da Silveira Gouvêa Assis;~~
- Módulos Contabilidade, Financeiro, Gestão de Custos e Validador NFSe – Fiscal Robert Borgneth Marinho; ([Alterado pela Portaria PRESI n. 5600/2024, de 12.12.2024](#))
- Módulos Controle de Materiais e Frotas - Fiscal Ana Paula Viana de Lima Carrilho;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

- Módulo Portal da Transparência - Fiscal Francisco Arnaldo de Souza Ferreira;
- Módulo Assinador Eletrônico - Fiscal Elson Correia de Oliveira Neto;
- ~~Módulos Contratações, Sistema Eletrônico e DOC's – Fiscal Larissa Salomão Montilha Miguéis;~~
- Módulos Contratações, Sistema Eletrônico e DOC's - Fiscal Hélio Oliveira de Carvalho; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 5600/2024, de 12.12.2024\)](#)
- Módulo ADMRH Servidores - Fiscal Iriá Farias Franca Modesto;
- Módulo ADMRH Magistrados - Fiscal Greice Garcia da Silva;
- Módulo BI - Fiscal Hélio Oliveira de Carvalho.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência aos servidores designados.

Rio Branco-AC, 10 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente